



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 010/2016, de 04/01/2016 e do pregoeiro, o Senhor Hirann Montechiari Figueira e demais membros da equipe de apoio instituídos pela Portaria nº 011/2016, que classificou a empresa **CORDEIRO J J CENTER LTDA - ME**, situada a Rua José Carlos Boaretto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.345.413/0001-04 como vencedora(s) do Pregão nº 001/2016, referente à contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina e etanol comuns) para Câmara Municipal de Macuco.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **CORDEIRO J J CENTER LTDA - ME**, com valor total de **R\$ 56.585,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 04 de fevereiro de 2016.

FRANK MONTEIRO LENG RUBER
PRESIDENTE